

Mariana Bonardi, Flávia Araújo, Flávia Raci Schumacher, Márcia
Elisângela Tamm,

Ata nº 005/2024

Aos dezesseis dias do mês de setembro de dois mil e vinte e quatro, às oito e quinze minutos, na sala de reuniões do Conselho Municipal de Educação, na Rua Dom Luiz Quione, reuniram-se os membros do Conselho Municipal de Administração e Gestão Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação, CACS, FUNDEB. A pauta estava: a leitura e análise do Ofício recebido OF.SF nº 08/2024 de 08 de agosto de 2024; leitura e análise do Ofício recebido OF.SME/Nº 170/2024 de 20 de agosto de 2024; leitura e análise do Ofício recebido GP nº 155/2024 de 26 de agosto de 2024; análise e validação com assinatura da documentação no Sistema SIOPE, dos meses de março e abril de 2024. A presidente deu as boas vindas a todos os presentes, agradeceu a presença de cada Concelheiro, enfatizando a importância e relevância deste Conselho. Em seguida apresentou os ofícios recebidos em respostas a solicitações feitas para este Conselho por esclarecimentos e para que o Conselho realizasse a análise e aprovações necessárias nos Sistemas. No ofício GP nº 155/2024, foi analisado e observado que consta sobre a relação de todos os Profissionais remunerados com os recursos do FUNDEB. Observou-se um valor desproporcional pago a Diretora da Escola Edvaldo Henrique Drews. Este Conselho a frente desta situação optou por enviar ofício ao Prefeito Municipal solicitando esclarecimentos, visto que a referida escola tem o menor número de alunos e o valor recebido pela diretora não condiz com a realidade da escola. No ofício recebido OF.SF nº 08/24 de 25 de agosto de 2024 foi analisado e observado os dados repassados pela Secretária de Finanças, Jéssica Scota. Neste ofício se informa que a relação de recursos destinados aos pagamentos dos Profissionais da Educação atingiu o percentual de 90,75% no período de janeiro a julho de 2024. E informou também o saldo da conta bancária do FUNDEB, no dia 31/07/2024, de R\$ 112.639,35 (cento e doze mil, seiscentos e trinta e nove reais e trinta e cinco centavos) e que o Município de Itaboraí/RJ, recebeu parcelas do VAAK no valor total de R\$ 22.053,35 (vinte e dois mil, cinquenta e três reais e trinta e cinco centavos) esse valor corresponde ao mês de agosto de 2024 à 31/07/2024. A presidente fez a leitura do Ofício

recebido OF. SME/Nº 170/2024, de 20 de agosto de 2024. Os membros do Conselho realizaram a análise e observou-se que algumas das informações recebidas não estão de acordo com a realidade do quadro de pessoal de cada escola do município. Foi acordado referente a esta questão orientada que seria solicitada uma nova planilha com os dados dos Profissionais de Educação não remunerados com recursos do FUNDEB, onde devem constar os dados reais de cada escola com o nome do servidor, cargo exercido, sua remuneração com seus benefícios, horas normais, horas de convocação, se possui função gratificada, local onde está desempenhando suas atividades das horas normais e onde está cumprindo os horas (normais, digo, de convocação) na sua totalidade. E que também seja descrito se este servidor está sendo remunerado dentro da parcela dos 70% ou dos 30% do FUNDEB. Em seguida a presidente Sra. Mourindia planejou para os demais membros que foi solicitada pelo Secretário de Finanças sua análise e assinatura no Sistema do SIOPE, onde não lançados a relação dos Profissionais de Educação que recebem sua remuneração através dos recursos do FUNDEB. Esta análise é a dos meses de março e abril de 2024. Constam também nesta planilha o nome de cada profissional, sua remuneração, se é efetivo ou temporário e sua lotação. A presidente colocou a todos que realize esta análise já por mais de duas vezes, encontrando sempre alguma discordância com outras informações e com informações plausíveis na lotagem e com lotações que não se fazem necessários. A presidente frente a estas situações solicitou os pareceres necessários, a documentação no Sistema retornou para novo análise e quando ou não, foi novamente analisada pelo Presidente que deixou novamente equívocos de lotação de Profissionais, de mesmo Profissional de Educação lotado em escola que está com suas atividades suspensas, fechamento temporário, outros Profissionais estão com sua lotação descrita "Outros Cargos", sendo estes lotados nas escolas municipais. Frente a esta situação a presidente questionou os demais membros se eles queira os dados no Sistema para serem lançados na Plataforma do SIOPE e se aceita para solicitar renovação e convocação. Os membros optaram por (optar), digo, solicitar os pareceres necessários para após ser analisado e enviado ou não. A análise do Relatório do mês de agosto de 2024.

dos Receitos e Despesas pagas com recursos do FUNDEB não serão a
leixados nesta reunião pois não foram disponibilizados pela Secretaria
de Educação de mesma forma que sempre foi, enviava-se a solicitação
por mensagem de whatsapp, e a funcionária da Secretaria disponibilizava
dessa vez a resposta foi que era necessário solicitar a informações
aos Chefes de Ofício. Diante disso a Presidente redigiu sem Ofício solicitação
e estômos no aguardo da resposta com os Relatores. Nada mais a
ser, encerro a presente ata que vai por mim assinada e pela
demais presentes. Itaboraí, 18 de setembro de 2024, Proferiu a
Andreia Ribeiro, Elisângela Timon, ~~Vera Dantas~~, Cláudia
da Silva, Aline Camargo Kule. Selma M.S. Faria, Marcondes Lauri Schum